



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo
24 e segunda-feira 25 de novembro de 2013

Oxente!

Atendendo pedido do Ministério Público de Sergipe, a Justiça Sergipana deferiu liminar determinando o bloqueio de verbas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM da Prefeitura de Porto da Folha. Foi determinado que os valores bloqueados a título de FPM, sejam direcionados apenas ao pagamento dos servidores públicos do Município em questão. De acordo com a promotoria, o atraso no pagamento dos funcionários públicos porto-folhenses já perdura por dois meses, somado a uma dívida referente aos salários não pagos de dezembro de 2012 e do 13º salário também de 2012. Caso haja descumprimento da medida liminar, será cobrada multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Prefeito de Porto da Folha.

